DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

Estado do Piauí
PREFEITURA DE MONSENHOR GIL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº. 045/2020
Processo Administrativo: nº 042/2020
Procedimento Licitatório: nº. 020/2020.
Modalidade: Dispensa
Fundamentação Jurídica: Lei nº 13.979/20
Objeto: AQUISIÇÃO DE EPI'S, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL - PI NO COMBATE AO COVID-19.
Contratante: Município de Monsenhor Gil– PI.
Contratado: LAR PARATY LTDA. - EPP, CNPJ Nº 02.131.413/0001-30
Valor: R$ 7.096,70 (sete mil, noventa e seis reais e setenta centavos)
Data da assinatura: 13 de julho de 2020
Vigência: 180 dias, ou ao término do fornecimento dos itens, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Recursos: Fundo Municipal de Saúde/Próprios/Outros.

ATO DE RATIFICAÇÃO

Analisando a exposição dos motivos contidos na peça de **Justificativa de Dispensa nº 020/2020**, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monsenhor Gil, referente ao **Processo Administrativo Nº 042/2020, RATIFICO-A**, visando AQUISIÇÃO DE EPI'S, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL - PI NO COMBATE AO COVID-19, **por dispensa de licitação,** embasada no. **4º da Lei nº 13.979/2020**, junto a empresa LAR PARATY LTDA. - EPP, CNPJ Nº 02.131.413/0001-30, cuja proposta aceita apresenta o valor R$ 7.096,70 (sete mil, noventa e seis reais e setenta centavos) de acordo com os preços praticados no mercado local.

Cumpra-se na forma da Lei,

Dê-se publicidade, consoante o art. 16 da Lei 8.666/93.

Monsenhor Gil (PI), 10 de julho de 2020.

João Luiz Carvalho da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Piauí
PREFEITURA DE MONSENHOR GIL

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE CONTINUIDADE DO CERTAME

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020-SRP-PMMG/PI
MODALIDADE: Pregão Presencial/SRP
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O OBJETO – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS - DESTINADOS A FUTURAS CONTRATAÇÕES, A FIM DE ATENDER NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL - PI.

O Pregoeiro de Monsenhor Gil, no uso de suas atribuição, torna público e CONVOCA as licitantes: AGRESTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ nº 15.811.210/0001-37; HIGIENIZAR DISTRIBUIDORA CNPJ Nº CNPJ Nº 17134601/0001-90 e GSR DISTRIBUIDORA CNPJ Nº 11.672.197/0001-21, para comparecimento na sala de licitações na Prefeitura Municipal de Monsenhor Gil-PI, **no dia 17 de julho de 2020 as 09:30h**, para sessão de rodada de lances e demais fases do certame.
Esclarecimentos: cpl.msgil@gmail.com

PUBLIQUE–SE.

MONSENHOR GIL (PI), 14 de julho de 2020.

Pregoeiro

Estado do Piauí
PREFEITURA DE MONSENHOR GIL

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Contrato Nº 045/2019
Objeto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, A FIM DE ATENDER NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL – PIAUÍ.
Fundamentação Jurídica: artigo 57, II, Lei 8.666/93
Contratante: Município de Monsenhor Gil-PI.
Contratado: L C VEÍCULOS EIRELI, CNPJ Nº 13.118.835/0001-92
Data de assinatura: 03 de junho de 2020.

Prefeitura de
MURICI DOS PORTELAS
Um jeito novo de administrar

DECRETO Nº 258, DE 28 DE ABRIL DE 2020

Abre Crédito Adicional Extraordinário no Orçamento Programa vigente, valor de R$ 49.145,28 (quarenta e nove mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos) para custeio das ações de enfrentamento da emergência pública decorrente do novo Coronavírus (Covid-19) e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde publica de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 356, de 11 março de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19);

Considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 11 de 18 de março de 2020, que declara situação de emergência em Saúde Pública no Município de Murici dos Portelas-PI, e dispõe sobre medidas de enfrentamento à pandemia provocada pelo novo coronavírus (COVID 19) e Decreto Municipal nº 12 de 23 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública, em razão do agravamento da crise de saúde pública decorrente da pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID 19);

CONSIDERANDO A urgência da execução de despesas públicas para o enfrentamento do COVID 19 e a importância de sua identificação através da criação de ações orçamentárias específica para tal finalidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Extraordinário no valor de **R$ R$ 49.145,28 (quarenta e nove mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos)**, que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

Receita Orçamentária oriunda Covid 19:

1.7.1.8.03.9.0 - (Transferência de Recursos do SUS) - R$ 127.023,46

02.07.01.10.122.026.2055	**Trabalho de Enfrentamento Emergencial do Coronavírus/COVID-19**	
Fonte :214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
31.90.16	Outras Despesas Variaveis P. Civil	2.100,00
33.90.30	Material de Consumo	22.874,52
33.90.36	Serviços de Terceiro P. Física	5.880,00
33.90.39	Serviços de Terceiro P. Jurídica.	1.500,00
44.90.52	Equipamento e Material permanente	16.790,76
TOTAL		**49.145,28**

Art. 2o Altera os efeitos do Decreto Extraordinario nº223 de 27/04/2020.

Art. 2º Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrara em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Murici dos Portelas, em 28 de Abril de 2020.

Ricardo do Nascimento Martins Sales

Prefeito Municipal